



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO Nº 114/2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana, que viabilize colocar Dois Redutores de Velocidade na Rua Maestro Villas Lobo no Bairro Jardim Santo Antônio, com acesso ao Bairro Nova Macaé.

Justificativa: A instalação dos Quebra Molos na referida via, se faz necessário, visando a redução do risco de acidentes, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores dos Bairros supra citados.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2023.

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010